

Ordem de Serviços

Referente à Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativo à Reforma de 04 (quatro) Escolas na sede e zona rural do Município,, recursos financeiros próprios do Município.

REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 002/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

Contrato nº010/2021

Valor do Contrato R\$ 258.261,86 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Lote nº 01 – Escola Municipal Manoel Delmondes de Araujo

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

À

N3 CONSTRUTORA EIRELI

Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241 – Alto da Alegria, na cidade de Barbalha, Estado de(o) Ceará,

CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **N3 CONSTRUTORA EIRELI**, a iniciar na data de 14 de junho de 2021, os serviços que menciona o contrato acima em referência, celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de OURICURI-PE, data a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

Ouricuri-PE, 14 de junho de 2021.

Edmundo Cavalcante Siqueira
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo